

LEI Nº. 692/2012

16 DE ABRIL DE 2012

*DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO  
CONJUNTO NOVA ITAPIÚNA, DISTRITO SEDE E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominação a nova Unidade Básica de Saúde, edificada no Distrito Sede – Conjunto Nova Itapiúna - a ser denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ CLEMENTINO E SILVA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 16 de abril de 2012.

  
FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA  
Prefeito Municipal